



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Decreto nº 146/2024 de 25/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 146/2024 de 25/07/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.242.0012.2.050.	APOIO FINANCEIRO A APAE - REPASSE FUNDEB	
84 - 3.3.50.43.00.00	01102 SUBVENÇÕES SOCIAIS	400,00
Total Suplementação:		400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0012.2.016.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
87 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
Total Redução:		400,00





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 903

25 de Julho de 2024

PG. 3/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Errata a Portaria nº 087/2024

Na **Portaria nº 087/2024 publicado na edição nº 888 da imprensa oficial do Município (Diário Oficial)**, em 05 de julho de 2024, onde foi publicado: “Art. 1º. Rescindir a pedido o contrato de trabalho por tempo determinado da Sr.ª. **VALDIRENE INACIO**, Matrícula Nº 17, CPF Nº 057.657.189-06, na data de 05/07/2024.”.

LEIA-SE: “Art. 1º. Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado da Sr.ª. **VALDIRENE INACIO**, Matrícula Nº 17, CPF Nº 057.657.189-06, na data de 05/07/2024.”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 24 dias de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se:

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nHo9d2 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 903

25 de Julho de 2024

PG. 4/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 094/2024

SUMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **SOLANGE AURELIANO MONTEIRO SEBASTIANI**, Matrícula 282, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93, período aquisitivo **10/02/2017 a 08/02/2022**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 05/07/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 24 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nHo9d2 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 903

25 de Julho de 2024

PG. 5/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 095/2024

SUMULA: CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

- Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **NERCI CORDEIRO DA SILVA SANTOS**, Matrícula 659, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/9393 e Lei Complementar nº.09/2019, período aquisitivo **07/01/2018 a 06/01/2023**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 01/08/2024 a 30/08/2024.
- Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 24 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nHo9d2 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 903

25 de Julho de 2024

PG. 6/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/1/2023s, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 40/2024
b) Licitação Nº : 5/2024
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 24/07/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento e implantação de sistema de gestão eletrônica e controle de atendimentos de demandas internas e externas, no modelo SaaS (Software as a Service) – Software como Serviço, compreendendo instalação, configuração, customização, treinamento, suporte e manutenção, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

04.121.0002.2.003. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

04.122.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IDOC TECNOLOGIA S.A - CNPJ/CPF: 19.625.833/0001-76

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
I	Contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento e implantação de sistema de gestão eletrônica e controle de atendimentos de demandas internas e externas, no modelo SaaS (Software as a Service) – Software como Serviço, compreendendo instalação, configuração, customização, treinamento, suporte e manutenção.	Própria	Und.	12	R\$ 2.400,0000	R\$ 28.800,0000

Valor Total Homologado -R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

Diamante do Norte, 24 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nHo9d2 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **08/08/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 28/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENXOVAL DE BEBÊ, em atendimento à **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** do município de **Diamante do Norte/PR**.

Valor Estimado: R\$ 40.095,20 (Quarenta mil, noventa e cinco reais e vinte centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e no site <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 23 de julho de 2024.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2024

O Município de Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **07/08/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o setor da saúde bucal conforme resolução SESA nº 860/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Diamante do Norte – Pr, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Estimado: R\$ 43.499,74 (Quarenta Três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e no site <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 23 de julho de 2024.

Eliel dos Santos Correa
Prefeito Municipal

Andreza da Silva Pariz
Agente de Contratação

Rua José Vicente nº 257, centro, CEP 87.990-000 – Diamante do Norte - Pr
Fone: (44) 3429-1319





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 903

25 de Julho de 2024

PG. 9/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** EDITORA NOROESTE - LTDA
3. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de edição jornalística com publicação diária e ampla circulação no Município e região, destinado à publicação dos atos oficiais do Poder Executivo de Diamante do Norte - Paraná.
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Nº 33/2023
5. **CONTRATO:** 41/2023
6. **TIPO DE ADITIVO:** Prazo/Saldo + Reequilíbrio de Valor
7. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93
8. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 43.438,20 (Quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
9. **NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25 de julho de 2024.

Diamante do Norte-Pr., 24 de julho de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nHo9d2 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza